



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 28/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2017, conforme protocolo n.º 1497/2017, **AUTORIZA** o Sr. **Paulo Humberto de Faria Silva**, sócio-administrador da empresa **Cerâmica Oliva Ltda - ME**, a executar a supressão de quatro (4) árvores da espécie *Ficus benjamina* (figueira) à Avenida Antônio Pio da Fonseca, 40, Bairro Nova Brasília, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) O solicitante deverá fornecer ao CODEMA dezesseis (16) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;**
- 2) As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando a redução da mortalidade das espécies arbóreas, e, conseqüentemente, da necessidade de replantio;**
- 3) Quando da supressão das árvores, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481.**

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 24 de outubro de 2017.

ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA